



**TERMO DE NÃO  
CONFORMIDADE  
SAMAE JAPURÁ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAMAE – JAPURÁ**

**JAPURÁ – PR**

**DEZEMBRO/2022**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Robison Pedroso da Silva

**Presidente**

Valter Luiz Bossa

**Diretor Executivo**

**GRUPO TÉCNICO**

Cláudia Regina da Silva

**Advogada**

Jefferson Lauer Valendorf

**Contador**

Marcelo Felix Frade

**Engenheiro Químico**

Tanael Osório Michelin

**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Arildo Aparecido de Camargo

**Coordenador Geral**

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do  
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:  
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

[www.consorcioorcispar.com.br](http://www.consorcioorcispar.com.br)

---

## SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES DO GERAIS.....	5
1.1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO .....	5
1.2.	EQUIPE DE AUDITORIA .....	5
2.	INTRODUÇÃO .....	6
3.	LEGISLAÇÃO .....	6
4.	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO .....	8
5.	LABORATÓRIO .....	11
6.	CASA DE QUÍMICOS .....	12
7.	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA .....	12
8.	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	13
8.1.	MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS .....	13
8.1.1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO.....	13
8.1.1.1.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO VOLPATO .....	13
8.1.1.2.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MENEGUELLO .....	14
8.1.1.3.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO PALMARES .....	15
8.1.1.4.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO NOVO HORIZONTE .	16
8.1.1.5.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MICHELAN AGUAPEÍ	18
8.1.2.	MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA JAPURÁ (NICHÍ) .....	19
8.1.2.1.	MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA MICHELAN (AGUAPEÍ) .	19
9.	ADUTORAS .....	20
9.1.	ADUTORA MINA JAPURÁ (NICHÍ).....	20
9.2.	ADUTORA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ) .....	21
10.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA.....	21

---

10.1.	EEA MINA JAPURÁ (NICHÍ).....	21
10.2.	EEA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ) .....	22
11.	RESERVATÓRIOS.....	23
11.1.	RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL.....	23
12.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO .....	26
13.	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO .....	26
13.1.	REDE COLETORA .....	26
13.2.	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO .....	27
13.2.1.	EEE 01 .....	27
13.3.	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE .....	28
14.	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	31
15.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	32

---

## 1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

### 1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

<b>Razão Social</b>	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Nome Fantasia</b>	SAMAÉ JAPURÁ		
<b>CNPJ</b>	80.909.658/0001-50		
<b>Atividade</b>	Autarquia Municipal Captação, tratamento e distribuição de água		
<b>Endereço</b>	Rua São Januário	<b>Número</b>	124
<b>Complemento</b>	-	<b>Bairro</b>	Jardim Modelo
<b>CEP</b>	87.225-000	<b>Cidade / UF</b>	Japurá / PR
<b>Contato</b>	Renata Alves Perez	<b>Cargo</b>	Engenheiro Civil
<b>Telefone</b>	(44) 3123-2819	<b>E-mail</b>	engenharia2.cispar@consorciocispar.com.br

### 1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

<b>Razão Social</b>	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
<b>CNPJ</b>	10.753.379/0001-64	<b>Inscrição Estadual</b>	90476988-60
<b>Endereço</b>	Avenida Brasil	<b>Número</b>	4312
<b>Complemento</b>	3º Andar – Sala 308	<b>Bairro</b>	Centro
<b>CEP</b>	87.013-000	<b>Cidade / UF</b>	Maringá / PR
<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br

## 2. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Japurá nos dias 22 de setembro de 25 de outubro de 2022.

## 3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### 4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE de Japurá, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPAP no. 39 e 40 de 2022:

DOCUMENTAÇÃO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.3	O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
1.1.7	Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Licença em processo de renovação (Anexo 14) Protocolo de Renovação (Anexo 15)	Em até 180 dias
1.1.8	Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Matriculas apresentadas – (Anexos 5, 6, 7, 8 e 9) – falta servidoes de passagem e demais matriculas	Em até 240 dias
1.1.11	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentado	Imediato
<b>ATENDIMENTO</b>				



1.2.1	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.2.1.3	Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01	Imediato
1.2.1.7	Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	-	Imediato
1.2.1.8	Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>				
1.3	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 02	Em até 180 dias
<b>QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS</b>				
2.3	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.3.2	Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03	Imediato
<b>FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS</b>				
2.4	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.4.3	Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
<b>PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES</b>				
2.6	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>

2.6.1	Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	-	Em até 180 dias
2.6.2	Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias
2.6.6	Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.17	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.18	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	-	Em até 90 dias
2.6.22	Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 05	Em até 90 dias
2.6.23	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.24	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.27	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.30	Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.33	Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Foto 04	Em até 90 dias

2.6.40	Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Imediato
2.6.43	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	-	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.46	Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias

## 5. LABORATÓRIO

LABORATÓRIO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1				
7.1.5	Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	Foto 09	Imediato
7.1.14	Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Foto 10 Falta de jaleco, avental e óculos	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato

## 6. CASA DE QUÍMICOS

CASA DE QUÍMICOS				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.1.1				
6.1.1.4	Os operadores não receberam treinamento paramanipulação de produtos químicos	NR 15	Não apresentado	Imediato

## 7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2				
6.2.12	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Falta de óculos, jaleco	Imediato
6.2.13	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 18	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 23	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato

## 8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

#### 8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO

##### 8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO VOLPATO

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO VOLPATO				
VAZÃO – 33 m³/h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 26	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 27	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 28 e 29	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 28 e 29	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

	quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica			
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 30 e 31	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 28 e 29	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MENEGUELLO

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MENEGUELLO				
VAZÃO – 24 m³/h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Foto 33 Falta Iluminação externa	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de 14cv a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato

1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 35	Em até 180 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no Quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no 15 quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 36 e 37	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.3. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO PALMARES

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO PALMARES				
VAZÃO – 13 m³/h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 40 Falta Iluminação externa	Em até 180 dias

1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 41	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 42 e 43	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

#### **8.1.1.4. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO NOVO HORIZONTE**

**MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO NOVO HORIZONTE**  
**VAZÃO – 10 m³/h**



ITEM 1.1	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 46 Falta Iluminação externa	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 46	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 48 e 49	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.1.5. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MICHELAN AGUAPEÍ

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO MICHELAN AGUAPEÍ				
VAZÃO – 18 m³/h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.1	A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 50	Em até 180 dias
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 50	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 52	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 53	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato

1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

### 8.1.2. MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA JAPURÁ (NICHÍ)

MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA JAPURÁ (NICHÍ)				
VAZÃO 15 m <sup>3</sup> /h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Foto 55	Em até 180 dias
1.2.6	Inexistência de marcadores para o controle dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Em até 180 dias
1.2.7	Não é realizado controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Imediato

#### 8.1.2.1. MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)

MANANCIAL SUPERFICIAL – MINA MICHELAN				
VAZÃO 20 m <sup>3</sup> /h				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.1	A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Foto 57	Em até 180 dias

1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 58 Iluminação externa	Em até 180 dias
1.2.6	Inexistência de marcadores para o controle dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Em até 180 dias
1.2.7	Não é realizado controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	Art 22 da Lei Federal nº 11.445/07	-	Imediato

## 9. ADUTORAS

### 9.1. ADUTORA MINA JAPURÁ (NICHÍ)

ADUTORA MINA JAPURÁ (NICHÍ)				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.2	Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.2	Não é realizada macromedicação	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 240 dias
4.10	Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.15	Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

## 9.2. ADUTORA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)

ADUTORA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)				
ITEM 4	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.2	Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.8	Não é realizada macromedição	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 240 dias
4.10	Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.15	Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

## 10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA – EEA

### 10.1. EEA MINA JAPURÁ (NICHÍ)

EEA MINA JAPURÁ (NICHÍ)				
ITEM 3	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.2	A área não é iluminada	Art 5.11.1 da NBR 12.214/1992	Foto 60 Iluminação externa	Em até 180 dias
3.12	As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 61	Em até 180 dias
3.17	Inexistência de registros das manutenções realizadas no	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

	quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica			
3.18	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 62 e 63	Em até 180 dias
3.19	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.21	Inexistência de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
3.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
3.28	Inexistência de dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete	NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
3.29	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias

## 10.2. EEA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)

EEA MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)				
ITEM 3	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.1	A área não é de fácil acesso	NBR 12.214/1992	Foto 57	Em até 180 dias
3.2	A área não é iluminada	Art 5.11.1 da NBR 12.214/1992	Foto 65	Em até 180 dias
3.12	As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 66	Em até 180 dias
3.17	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato

3.18	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 67 e 68	Em até 180 dias
3.19	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.21	Inexistência de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
3.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
3.29	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias

## 11. RESERVATÓRIOS

### 11.1. RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL

RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL				
CAPACIDADE 80 m <sup>3</sup>				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5				
7.5.1	A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 69	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 11.2. RESERVATÓRIO ENTERRADO – MINA JAPURÁ (NICHÍ)

RESERVATÓRIO ENTERRADO – MINA JAPURÁ (NICHÍ)				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5				
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 73	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 11.3. RESERVATÓRIO ENTERRADO – MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)

RESERVATÓRIO ENTERRADO – MINA MICHELAN (AGUAPEÍ)				
CAPACIDADE 99,5 m³				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5				
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 74 Falta identificação do reservatório	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	-	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias



<b>RESERVATÓRIO INDIVIDUAL ELEVADO – POÇO NOVO HORIZONTE</b>				
<b>CAPACIDADE – 50 m<sup>3</sup></b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
7.5				
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Foto 77	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

<b>RESERVATÓRIO APOIADO – UNIDADE DE TRATAMENTO</b>				
<b>CAPACIDADE – 1.250 m<sup>3</sup></b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
7.5				
7.5.3	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 79	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.17	Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

## 12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8				
8.1	Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	-	Em até 240 dias
8.5	Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	-	Imediato
8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	-	Em até 365 dias
8.7	Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Foto 88	Em até 180 dias

## 13. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

### 13.1. REDE COLETORA

REDE COLETORA				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.1	Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	-	Em 180 dias

## 13.2. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

### 13.2.1. EEE 01

EEE 01				
ITEM 2	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.14	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
2.20	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 113 (Quadro de comando descoberto)	Em até 180 dias
2.22	Sem registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
2.23	Sem diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art. 6.4 da NBR 5419/2001	-	Em até 180 dias
2.25	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
EEE 02				
	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.14	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
2.20	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 120	Em até 180 dias

			(Quadro de comando descoberto)	
<b>2.22</b>	Sem registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
<b>2.23</b>	Sem diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art. 6.4 da NBR 5419/2001	-	Em até 180 dias
<b>2.25</b>	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias

### 13.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – GERAL				
ITEM 3	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.1.1	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020	Licença Vencida (Anexo 14) Apresentado protocolo de renovação (Anexo 15)	Em até 180 dias
3.1.5	A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
3.1.16	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.1.18	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Foto 92 Caçambas abertas	Em até 180 dias
<b>MEDIDOR DE VAZÃO</b>				

	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
<b>3.5.4</b>	Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1992	-	Em até 180 dias
<b>LAGOA ANAERÓBIA</b>				
	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
<b>3.6.2</b>	Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 95	Em até 180 dias
<b>PARÂMETROS E CONTROLES DE EFLUENTE</b>				
	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
<b>3.8.11</b>	Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	<p>Relatórios de ensaios não atendem aos limites parametros de acordo com a outorga e portarias (Anexo 21):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•N°00096391Arev0 – Saida final - DQO e Nitrogenio total.</li> <li>•N° 00096393Arev0 - Jusante Rio – DBO.</li> <li>•N° 00100189rev0 – Saida Final – Nitrogenio amoniacal total.</li> <li>• N° 00100190Arev0 – Montante Rio – DBO.</li> <li>•N° 00100191Arev0 – Jusante Rio – DBO.</li> </ul>	Imediato

			<ul style="list-style-type: none"> <li>•00104302Arev0 – Saída Final – DQO e Nitrogenio</li> <li>•N° 00104304Arev0 – Jusante Rio – DBO e Fosforo total.</li> <li>•N° 00104791rev0 – Saída Final – DQO e DBO.</li> <li>•RE085261/2021<sup>a</sup> – Saída Final – Nitrogenio, DBO e DQO</li> <li>•N° 00101340Arev0 – Saída Final – DBO DQO.</li> <li>•N° 00102820Arev0 – Saída Final – DBO e DQO.</li> <li>•N 00104670Arev0 Saída Final – DBO e DQO</li> <li>N° RE11045/2021<sup>a</sup> – Saída Final - DQO</li> </ul>	
--	--	--	---	--

<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE</b>				
<b>REDE COLETORA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.1.1	Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	Não apresentado	Em 180 dias

#### **14. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Japurá, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Japurá, 01 de dezembro de 2022

## 15. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Profissão</b>	Engenheiro Químico	<b>Conselho</b>	CREA-PR 113643/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226367898
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**MARCELO FELIX FRADE**

CPF: 884.940.809-97

ENGENHEIRO QUÍMICO

CREA-PR 113643/D

<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Profissão</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Conselho</b>	CREA-PR 170223/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226374452
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**TANAEL OSÓRIO MICHELIN**

CPF 075.409.749-82

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PR 170223/D